MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 804
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 804
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 43/2026
Dispensa nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 30/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Odontológicos destinados à realização de cirurgias de extração de terceiros molares (sisos)**,** com atendimento realizado em consultório próprio do contratado, em atendimento a demanda do Departamento Municipal de Saúde, conforme orçamento e termo de referência em anexo.

2- Fornecedor: RISARDI ODONTOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 51.868.240/0001-43

3- Valor total global: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

4- Vigência: de 04/05/2026 a 03/05/2027

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.0000 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Parapuã, em 30 de abril de 2026.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 44/2026
Dispensa nº 31/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 31/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Concentrador de Oxigênio 5LPM, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo.

2- Fornecedor: GS EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA-EPP, CNPJ 03.812.972/0001-79.

3- Valor total global: R$ 65.130,00 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta reais).

4- Vigência:03/05/2027

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, em 30 de abril de 2026

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 45/2026
Dispensa nº 32/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 32/2026

c) Objeto: Contratação de empresa de Cirurgião Dentista, Especialista em Endodontia para prestação de serviços odontológicos, visando a realização de tratamentos endodônticos (tratamento de canal), com atendimento realizado em consultório próprio do contratado, em atendimento a demanda do Departamento Municipal de Saúde, conforme orçamento e termo de referência em anexo.

2- Fornecedor: ODONTOCLINICA MIOTTO S/S LTDA, CNPJ 01.948.259/0001-21

3- Valor total global: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

4- Vigência: de 04/05/2026 a 03/05/2027

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.0000 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Parapuã, em 30 de abril de 2026.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20/2026

DATA DA ABERTURA: 18/03/2026

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Parapuã, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A

CONTRATO Nº: 60/2026
DATA DA SESSÃO: 22/04/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.589,22 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026
VIGÊNCIA: 27/04/2027
EMPRESA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CONTRATO Nº: 61/2026
DATA DA SESSÃO: 22/04/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.589,22 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026
VIGÊNCIA: 27/04/2027
EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTRATO Nº: 62/2026
DATA DA SESSÃO: 22/04/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.589,22 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026
VIGÊNCIA: 27/04/2027

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 29/2026
PROCESSO: Nº 40/2026
TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 01/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, CNPJ n° 73.471.989/0188-09 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0187-80.
Objeto: Acordo de Cooperação para a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E ATENDIMENTO DA SAÚDE: FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA - SEST, Locação de espaços físicos (Auditório e salas de aulas multifuncionais) e de Cursos livres ou profissionalizantes ao funcionalismo público da Prefeitura Municipal de Parapuã.
Data da assinatura do contrato: 29/04/2026
Vigência do Contrato: 28/04/2027
Valor do contrato: NIHIL.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parapuã, 30 de abril de 2026.
Gilberto Hoshino
Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2026
PROCESSO: Nº 41/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2026
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Lar dos Velhos de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais conforme a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Organização da Sociedade Civil - Termo de colaboração, com base no Art. 30, inciso VI da Lei 13.204/2025, que alterou a Lei nº 13.019/2024 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
CONVENENTE: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
CNPJ: 46.462.073/0001-04
PERÍODO: Maio/2026 a Dezembro/2026
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada por INEXIGIBILIDADE, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a INEXIGIBILIDADE visa o serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração. O repasse dos recursos mostra-se necessário para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, garantindo atendimento eficiente, especializado em consonância com as políticas públicas municipais. Por fim, ressalta-se que serão observados todos os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como as exigências formais para celebração da parceria.

INEXIGIBILIDADE: Nº 04/2026
PROCESSO: Nº 42/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2026
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais de acordo com a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos

Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Organização da Sociedade Civil - Termo de colaboração, com base no Art. 30, inciso VI da Lei 13.204/2025, que alterou a Lei nº 13.019/2024 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUN. URBANO DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

PERÍODO: Maio/2026 a Dezembro/2026

VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada por INEXIGIBILIDADE, visto que os recursos são provenientes de Transferência Voluntárias do Estado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: “Art. 30. VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Diante de todo o exposto, ao analisar a proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica-se que a INEXIGIBILIDADE tem como finalidade oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminho ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com inexigibilidade e assinatura do Termo de Colaboração.

Parapuã, 30 de abril de 2026

Gilberto Hoshino

Dir. do Dep. de Licitações

.....